



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.035/2017

Autor do Projeto de Lei  
Vereador: Lenildo Henriques

SANCIONO A PRESENTE  
LEI NESTA DATA.

ITAPEMIRIM-ES. 21/09/2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, UNIDADE  
DE SAÚDE "ERALDO DE ALMEIDA",  
EM BREJO GRANDE DO SUL, NESTE  
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado O Logradouro Público, "ERALDO DE ALMEIDA", a Unidade de Saúde, localizada na Rua Principal, s/nº, na localidade de Brejo Grande do Sul, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 13 de setembro de 2017.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da CMI

